



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 075/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as férias regulares do assessor de gabinete Eduardo Faria Eloi, atendendo à solicitação do vereador Fabrício Oliveira Machado, a partir do dia 12 de março de 2019, em função da demanda de serviços do gabinete, devendo o mesmo compensar o restante de suas férias oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de março de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente